



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 09 /2.006 – GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 23127600/03 – 6406.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 603/2004 – GAB, de 04 de Agosto de 2004, que outorgou a JALLES MACHADO S.A, CNPJ Nº 02.635.522/0001-95, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego da Prata, considerando correto: "... localizado na Fazenda São Carlos", no município de Goianésia, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA HABITAÇÃO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**ALDO SILVA ARANTES**  
Secretário